

PORTARIA 153/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

- 1°. Fica autorizado a servidora IVETE PINHEIRO DA SILVA, portadora do RG. n° 18.740.058, CPF. n° 072.818.38-10, CNH n° 03097514348, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.
 - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JULHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal